

EDITAL 005/2026

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026

VAGAS REMANESCENTES

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

O presente “EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026”, contém as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio São Francisco Xavier.

Durante todo processo para admissão o colégio disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas, através do WhatsApp (31) 7135-2914 - opção 5 - “Matrícula e Rematrícula Ensino Regular”, ou pelo telefone (31) 3829-9819. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

1. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição para o **Processo de Admissão de alunos Novatos – Vagas Remanescentes** deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, pelo responsável legal do candidato e implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o responsável legal não poderá alegar desconhecimento.
- b) Período de inscrição: 7/11/2025 a 31/10/2026
- c) Local: site www.csfx.com.br Link: <https://www.csfx.com.br/csfx/admissao-de-novos-alunos/>
- d) É de responsabilidade exclusiva do responsável legal, acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinado para a realização da avaliação, assim como a divulgação do resultado e da matrícula.
- e) Em atendimento à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o responsável legal por candidato com deficiência poderá solicitar através da Ficha de Interesse à Vaga, Assistência de Educação Especial*. O ‘Laudo Médico’ e o ‘Relatório de Avaliação Biopsicossocial’ deverão ser anexados na Ficha de Interesse à Vaga, no ato da inscrição. *A solicitação para concessão de Assistência de Educação Especial somente será deferida após envio do ‘Laudo Médico’ e do ‘Relatório de Avaliação Biopsicossocial’.
 - i. O ‘Relatório de Avaliação Biopsicossocial’ deverá ser emitido conforme prevê o Art. 2º, §1, da Lei nº 13.146/2015: *“...realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação.”*
- f) **Taxa de Inscrição: R\$35,00 (trinta e cinco reais).** A inscrição será confirmada, por e-mail, após a quitação da taxa. A taxa deverá ser quitada para candidatos que realizam a entrevista, atividade orientada e/ou teste diagnóstico/prova.
- g) Após realização da inscrição, o responsável receberá e-mail de confirmação. É de responsabilidade do autor da inscrição o fornecimento e preenchimento correto dos dados do candidato. Caso o responsável necessite corrigir algum dado, deverá entrar em contato através do WhatsApp (31) 7135-2914 – opção 5 - “Matrícula e Rematrícula Ensino Regular”.
- h) O contato para agendamento das atividades, avaliações e entrevistas será realizado pela equipe de relacionamento com o cliente do CSFX em até dois dias úteis após a confirmação da inscrição.

2. DA IDADE DE REFERÊNCIA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para definição de ano/série dos estudantes da Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Maternal III, 1º Período e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental será respeitada a legislação vigente*, que determina conforme abaixo:

ANO/SÉRIE	IDADE
Maternal I - Educação Infantil	1 ano completo até 31/3/2026
Maternal II - Educação Infantil	2 anos completos até 31/3/2026
Maternal III - Educação Infantil	3 anos completos até 31/3/2026
1º Período - Educação Infantil	4 anos completos até 31/3/2026
2º Período - Educação Infantil	5 anos completos até 31/3/2026
1º ano - Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/3/2026

*Resolução 06/2018 do CME, Resolução 02/2018 do CNE/CEB e Portaria 1.035/2018 do MEC.

Para as demais séries/anos será respeitado o direito de continuidade do estudante, de acordo com o resultado final na escola de origem.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ORIENTADA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ENTREVISTA

3.1. AGENDAMENTO DA ATIVIDADE ORIENTADA/AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/PROVAS/ENTREVISTA

- O Colégio São Francisco Xavier realiza atividade orientada e avaliação diagnóstica, de acordo com as especificidades de cada série/ano.
- O contato para agendamento das atividades, avaliações e entrevistas será realizado pela equipe de relacionamento com cliente do CSFX em até dois dias úteis após a confirmação da inscrição.

3.2. DA ATIVIDADE ORIENTADA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/PROVAS E ENTREVISTA

- A atividade orientada é realizada com os candidatos à Educação Infantil (Maternal I, II e III, 1º e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental.
- A avaliação diagnóstica é realizada com os candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio e acontecerá conforme abaixo:
 - Candidatos às séries iniciais do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Anos EFI):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova contendo questões abertas e fechadas de Língua Portuguesa (Interpretação de Textos e Aspectos Gramaticais) e de Matemática, de acordo com os conteúdos disponíveis no 'Anexo I' deste Edital. Cada prova leva em conta os pré-requisitos dos anos anteriores e os conhecimentos básicos da série em curso no ano de 2025. As provas terão duração de até 1 hora.
 - Candidatos às séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos EFII) e ao Ensino Médio (1ª à 3ª Séries):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova de Língua Portuguesa (Interpretação de Texto e Aspectos Gramaticais), uma de Matemática e uma Produção de Texto/Redação, conforme conteúdos no 'Anexo I' deste Edital. Cada prova leva em conta os pré-requisitos dos anos anteriores e os conhecimentos básicos da série em curso no ano de 2025. As provas terão duração de até 3 horas.
 - Não haverá prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de provas, por qualquer motivo.
 - Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização de qualquer uma das avaliações.
- Os pais/responsáveis dos(as) candidatos(as) da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental deverão participar de entrevista com a equipe pedagógica.
- Para fins de admissão/classificação serão considerados os seguintes critérios:
 - Na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental: Ter irmão já matriculado no CSFX; efetivar matrícula no CSFX Integral; cronologia da data de nascimento (decrescente). Critérios de desempate: serão considerados os resultados da atividade orientada e da entrevista com os pais.

- ii. No Ensino Fundamental - 2º ao 5º ano, será considerada a média das provas de Língua Portuguesa e Matemática. Critérios para desempate: 1º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa; 2º - Melhor resultado na prova de Matemática; 3º - Ter irmão já matriculado no CSFX; 4º - Efetivar matrícula no CSFX Integral e 5º - Cronologia da data de nascimento (decrecente).
- iii. No Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, será considerada a média das provas de Língua Portuguesa e Matemática somada à nota de Produção de Texto/Redação. Critérios para desempate: 1º - Melhor resultado na prova de Produção de Texto/Redação; 2º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa; 3º - Melhor resultado na prova de Matemática; 4º - Ter irmão já matriculado no CSFX; 5º - Efetivar matrícula no CSFX Integral; 6º - Cronologia da data de nascimento (decrecente).
- iv. No Ensino Médio, será considerada a média das provas de Língua Portuguesa e Matemática somada à nota de Produção de Texto/Redação. Critérios para desempate: 1º - Melhor resultado na prova de Produção de Texto/Redação; 2º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa; 3º - Melhor resultado na prova de Matemática; 4º - Ter irmão já matriculado no CSFX; 5º - Cronologia da data de nascimento (decrecente).
- e) Serão desclassificados candidatos com resultado inferior a 60% nas provas acima descritas, podendo estes inscrever-se e realizar novo teste diagnóstico posteriormente.

4. DO RESULTADO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

- a) O resultado será divulgado aos pais por meio de whatsapp, telefone e/ou e-mail informado no ato da inscrição, em até três dias úteis após realização do teste.
- b) A convocação para matrícula é realizada conforme quadro de vagas para cada série e turno.
 - i. O Colégio São Francisco Xavier reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
 - ii. O Colégio São Francisco Xavier não dispõe de número de vaga exclusiva para candidato com deficiência, devendo os candidatos nesta condição participarem do processo em ampla concorrência com os demais interessados nas vagas ofertadas pela instituição.
 - iii. Em razão dos diferenciais de atendimento que permitirão a garantia do acesso ao currículo escolar em condição de igualdade, será considerado o limite de 1(um) aluno com necessidade especial para cada turma/sala de aula, de forma que não comprometa a inclusão, bem como o desenvolvimento da coletividade, além da sustentabilidade da instituição. Para o cômputo de matrículas serão considerados os alunos atípicos veteranos do CSFX.
 - iv. O Colégio São Francisco Xavier não admite aluno que possua pendência financeira em séries e/ou períodos anteriores.
- c) Em caso de convocação para matrícula (disponibilidade de vaga) no turno diferente do interesse da família, o responsável legal poderá solicitar a mudança de turno após efetivação da matrícula, estando ciente de que a mudança de turno do aluno está condicionada à disponibilidade de vaga no turno de interesse, conforme critérios de mudança de turno do CSFX.
- d) Os candidatos excedentes deverão aguardar contato da Secretaria para efetivação da matrícula, em caso de surgimento de vaga.
- e) O Colégio São Francisco Xavier não concede acesso, revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.

5. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS CONVOCADOS:

- a) O responsável financeiro deverá comparecer presencialmente na secretaria para apresentação de documentos e efetivação da matrícula, conforme abaixo:

Data: Conforme agendamento

Local: Secretaria do CSFX - Avenida Itália, 1910 - Bairro Cariru - Ipatinga

Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Documentos necessários:

- Cópia xerox da certidão de nascimento (legível), da identidade e do CPF do aluno;

- Cópia do CPF, identidade, comprovante de endereço do responsável financeiro;
 - Cópia do cartão de vacinação, para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano EF - apresentar original também;
 - Declaração de Escolaridade - documento provisório (para candidatos a partir do 2º período da Educação Infantil);
- Até 19/12/2025, deverá ser apresentada a Declaração de Transferência com o resultado final do(a) aluno(a) no ano letivo de 2025. Essa declaração substitui, provisoriamente, o Histórico Escolar, que deverá ser entregue à Secretaria até 19/1/2026.**
- OBS: Matrícula efetivada a partir de 19/12/2025 deverá ser apresentada a Declaração de Transferência e após 30 dias da efetivação da matrícula, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.**
- Nº da IH (Identidade Hospitalar do Hospital Márcio Cunha) do aluno, caso possua;
 - Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula);
 - Anexo I ao Termo de Acordo para Prestação de Serviços Educacionais - ano 2026 - Requerimento de Matrícula/Adesão preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula).

IMPORTANTE:

- b) As matrículas efetivadas no período antecipado, com direito à concessão de bolsa (2º filho matriculado ou por acordos de convenção coletiva), terão o acerto financeiro realizado na 2ª parcela da anuidade escolar (Fev/2026).
- c) **O pagamento da 1ª parcela da Anuidade Escolar será realizado através de boleto bancário, que será disponibilizado no ato da matrícula, tendo vencimento 1 dia útil após a entrega dos documentos na secretaria do colégio.**
- d) A matrícula somente será concluída após entrega dos documentos na secretaria e quitação do boleto da 1ª parcela da anuidade escolar.
- e) O não comparecimento na data da matrícula implicará em desistência, ficando a vaga em aberto para candidato excedente.
- f) Matrículas durante o ano letivo:
 - a) Matrículas requeridas em Fevereiro - pagamento de 12 parcelas.
 - b) Matrículas requeridas em Março - pagamento de 11 parcelas.
 - c) Matrículas a partir de Abril - o CONTRATANTE pagará como 1ª parcela o valor equivalente à fração: número de meses restantes em curso, incluindo o mês de matrícula, dividido por 12 vezes o valor integral da mensalidade. E como 2ª parcela pagará: se for na 1ª quinzena do mês, valor integral da mensalidade; se for na 2ª quinzena, 50% do valor da mensalidade.
- g) O CSFX tem o direito de não abrir turmas, caso o número de alunos não seja suficiente. Para esta situação o responsável será informado até 16 de janeiro de 2026 sobre a necessidade de cancelamento da matrícula. Os valores pagos referentes à primeira parcela da anuidade serão ressarcidos ao responsável financeiro.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Fundação Educacional São Francisco Xavier/Colégio São Francisco Xavier declara que utiliza dados pessoais de seus candidatos à vaga, alunos, responsáveis legais e contratante exclusivamente com o objetivo de exercer suas atividades, atender determinações legais, garantir a segurança física e psicológica dos alunos. O cuidado com estes dados segue normas e diretrizes de segurança da informação internacionalmente reconhecidos.

Sempre que for necessário utilizar dados pessoais de candidatos à vaga e alunos menores de 12 (doze) anos de idade ou dados de candidatos a vaga e alunos maiores de 12 (doze) anos para finalidades diversas das expostas acima, a CONTRATADA irá solicitar consentimento expresso de seus responsáveis legais antes da utilização desses dados.

Por meio de seu representante legal ou de forma autônoma, a partir dos 18 (dezoito) anos, o titular dos dados pessoais tem direito de solicitar:

- (i) a confirmação de tratamento dos dados pessoais;
- (ii) o acesso a estes dados pessoais;
- (iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- (v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;

- (vi) eliminação de dados tratados com consentimento, salvo em caso de anonimização ou cumprimento de obrigações legais;
- (vii) informações sobre entidades receptoras de seus dados;
- (viii) informações sobre a recusa de consentimento e suas consequências;
- (ix) revogação do consentimento."

A eliminação dos dados pessoais dos candidatos e dos respectivos responsáveis, que não efetivarem a matrícula, poderá ser requerida pelo titular e/ou seu responsável legal, após o dia 31/12/2026.

Para exercer os direitos frente à LGPD, o titular e/ou seu representante legal deverá acessar o portal de privacidade da Fundação São Francisco Xavier/Fundação Educacional São Francisco Xavier (<https://www.fsfx.com.br/privacidade-de-dados/>) e preencher o formulário de "Requisição dos Titulares de Dados". A FSFX/FESFX responderá a todas as solicitações de acordo com os prazos e requisitos estabelecidos em lei.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio São Francisco Xavier, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- b) O CSFX receberá matrícula de candidatos da Educação Infantil (Maternal I, II, III, 1º e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental conforme corte etário previsto na Resolução nº06/2018 do CME, Resolução nº02/2018 do CNE/CEB e Portaria nº1.035/2018 do MEC e poderá solicitar Declaração de Percurso Escolar para fins de comprovação do que estabelece a legislação. Não será deferida matrícula em caso de não conformidade com a legislação vigente.
- c) Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, na Secretaria Escolar.
- d) Em caso de desistência da matrícula, até o 5º dia após o primeiro dia letivo do ano, serão devolvidos ao contratante 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar, destinando-se o restante à cobertura de despesas e tributos causados com a contratação dos serviços educacionais. Após esse prazo não haverá devolução.
- e) O Colégio São Francisco Xavier recebe matrícula de aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, com Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência em até duas disciplinas, conforme previsto em seu Regimento Escolar.
- f) A inscrição de candidatos que cursam etapas básicas em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe da escola, desde que seja apresentada, em tempo hábil, documentação comprobatória que permita a citada análise.
- g) Os documentos solicitados para matrícula estão em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1/2018 que institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes; a Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); a LEI nº 20.018, de 05/01/2012 que dispõe sobre a apresentação do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança;
- h) Em caso de desistência de participação no Processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2026 – VAGAS REMANESCENTES, não haverá devolução da taxa de inscrição que já tenha sido quitada.
- i) Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, e no endereço eletrônico www.csfx.com.br.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Segmentos e homologados pela Diretoria do Colégio São Francisco Xavier.

Ipatinga, 06 de novembro de 2025.

Superintendência

Fundação Educacional São Francisco Xavier



Classificação da Informação: Pública



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA SELEÇÃO/ADMISSÃO 2026

CANDIDATOS AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Letra maiúscula e minúscula

Disciplina: Matemática

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Situações-problemas

CANDIDATOS AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura e Interpretação de texto
- ❖ Separação silábica
- ❖ Pontuação
- ❖ Singular e plural

Disciplina: Matemática

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Sequência numérica
- ❖ Problemas matemáticos

CANDIDATOS AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Classificação da palavra quanto ao número de sílabas
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Uso de M e N
- ❖ Plural e singular
- ❖ Substantivos próprios e comuns

Disciplina: Matemática

- ❖ Composição e decomposição de números
- ❖ As operações: adição, subtração e multiplicação
- ❖ Problemas matemáticos

CANDIDATOS AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Elaboração de respostas completas
- ❖ Classificação das palavras quanto à sílaba tônica
- ❖ Separação silábica
- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Singular e plural

Disciplina: Matemática

- ❖ As quatro operações
- ❖ Problemas matemáticos
- ❖ Números com 4 e 5 algarismos
- ❖ Tabelas e gráficos
- ❖ Sistema monetário

CANDIDATOS AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Gênero Textual: Fábula.
- ❖ Classes de palavras: substantivo, adjetivo e verbo.
- ❖ Ortografia: mas/ mais.
- ❖ Emprego dos porquês.

Disciplina: Matemática

- ❖ As 4 operações.
- ❖ Situações- problemas (Raciocínio lógico matemático).
- ❖ Gráficos e tabelas.
- ❖ Fração (leitura, representação, fração de quantidade.)
- ❖ Expressões numéricas (com parênteses).
- ❖ Números decimais.
- ❖ Leitura, escrita, representação, comparação.

CANDIDATOS AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, verbo e numeral).

Disciplina: Matemática

- ❖ Divisibilidade, números primos, múltiplos e divisores, decomposição em fatores primos.
- ❖ Problemas que envolvem raciocínio lógico.
- ❖ Cálculo de Porcentagem.
- ❖ Conjunto dos números naturais (problemas/operações e expressões).
- ❖ Interpretação de Gráficos e Tabelas.
- ❖ Operações, expressões numéricas e problemas com números decimais e fracionários.
- ❖ Perímetro de figuras planas (triângulo, quadrado e retângulo).
- ❖ Plano Cartesiano.
- ❖ Introdução à equação.
- ❖ Grandezas e medidas.

CANDIDATOS AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura.

- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Verbo: formas nominais.
- ❖ Frases e orações
- ❖ Tipos de sujeito: simples, composto e desinencial.
- ❖ Tipos de predicado: verbal e nominal.
- ❖ Predicativo do sujeito.

Disciplina: Matemática

- ❖ Números Inteiros (Z): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Números Racionais (Q): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Unidade de medida: comprimento e área.
- ❖ Medidas de volume, comprimento, capacidade e massa (transformação de unidades e relação entre volume e capacidade).

CANDIDATOS AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo
- ❖ Transitividade verbal.
- ❖ Conotação e denotação
- ❖ Tipos de sujeito
- ❖ Tipos de predicado
- ❖ Objeto direto e objeto indireto
- ❖ Predicativo do sujeito e do objeto

Disciplina: Matemática

- ❖ Números Reais (R): operações, expressões numéricas envolvendo dízima periódica e problemas.
- ❖ Cálculo algébrico: expressões algébricas, operações e problemas envolvendo monômios e polinômios.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Unidade de medida: comprimento, capacidade, massa e área.
- ❖ Relação entre as unidades de medida.
- ❖ Áreas e perímetros de regiões poligonais planas (triângulos e quadriláteros).
- ❖ Ângulos: complementares, suplementares, opostos pelo vértice.
- ❖ Triângulos S.I – (soma dos ângulos internos), congruência.
- ❖ Quadriláteros –propriedades, S.I – (soma dos ângulos internos), ângulos externos e diagonais.

CANDIDATOS À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto opinativo

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto
- ❖ Crase
- ❖ Regência verbal e nominal
- ❖ Concordância verbal e nominal
- ❖ Valores semânticos de conjunções (coordenadas e adverbiais)

Disciplina: Matemática

- ❖ Potências
- ❖ Radicais
- ❖ Equação do 1º e 2º grau
- ❖ Sistemas do 1º e 2º graus
- ❖ Função do 1º grau
 - Definição da função
 - Zeros da função
 - Estudo dos sinais
 - Gráficos da função
- ❖ Triângulo retângulo
 - Teorema de Pitágoras
 - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
 - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Circunferência
 - Áreas
 - Perímetro
- ❖ Regra de três
 - Simples
- ❖ Semelhança de figuras planas
 - Figuras Semelhantes
 - Triângulos semelhantes
- ❖ Função do 2º grau
 - Definição da função
 - Gráfico da função
 - Zeros da função
 - Vértice da parábola
 - Conjunto imagem da função
 - Valor máximo ou valor mínimo
 - Estudo do sinal da função
- ❖ Áreas de figuras planas
 - Retângulos e paralelogramos
 - Triângulos e losangos
 - Trapézios
 - Círculo e suas partes
 - Polígonos

CANDIDATOS À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto opinativo

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Fonologia
- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Figuras de linguagem
- ❖ Interpretações de textos verbais e não verbais
- ❖ Funções de linguagem

Disciplina: Matemática

- ❖ Sistemas do 1º e 2º graus
- ❖ Conjuntos numéricos
 - Conjunto dos números naturais (IN)
 - Conjunto dos números inteiros (Z)
 - Conjunto dos números racionais (Q)
 - Conjunto dos números irracionais (I)
 - Conjunto dos números reais (IR)

- Expressões numéricas
- Transformações de decimais e dízimas periódicas em frações
- ❖ Conjuntos
 - Operações com conjuntos união, interseção, diferença através diagrama de venn
- ❖ Função do 1º grau
 - Definição da função
 - Zeros da função
 - Estudo dos sinais
 - Gráficos da função
- ❖ Função do 2º grau
 - Definição da função
 - Gráfico da função
 - Zeros da função
 - Vértice da parábola
 - Conjunto imagem da função
 - Valor máximo ou valor mínimo
 - Estudo do sinal da função
- ❖ Triângulo retângulo
 - Teorema de Pitágoras
 - Relações métricas
 - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
 - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Função exponencial e logarítmica
 - Definição da função
 - Gráfico da função
 - Equações
- ❖ Sequências numéricas
 - Progressão aritmética (PA)
 - Progressão geométrica (PG)
- ❖ Áreas de figuras planas
 - Retângulos e paralelogramos
 - Triângulos e losangos
 - Trapézios
 - Círculo e suas partes
- ❖ Semelhança de figuras planas
 - Figuras Semelhantes
 - Triângulos semelhantes

CANDIDATOS À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto dissertativo argumentativo

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Morfologia- Classes gramaticais
- ❖ Sintaxe (funções sintáticas)
- ❖ Pontuação
- ❖ Ambiguidade
- ❖ Interpretação de textos literários e não literários
- ❖ Funções da linguagem
- ❖ Figuras de linguagem

Disciplina: Matemática

- ❖ Sistemas lineares
- ❖ Semelhança
 - Figuras Semelhantes
 - Triângulos semelhantes
- ❖ Triângulo retângulo

- Teorema de Pitágoras
- Relações métricas.
- Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
- Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Geometria Sólida (Prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide)
 - Conceitos, classificação e elementos
 - Superfície
 - Volume do prisma
- ❖ Probabilidade
- ❖ Análise Combinatória
- ❖ Matrizes lineares
- ❖ Estatística – medidas de tendência central
- ❖ Funções circulares
- ❖ Funções trigonométricas
- ❖ Arcos na circunferência
- ❖ Função de 1º grau
- ❖ Função de 2º grau
- ❖ Função exponencial
- ❖ Sequências numéricas PA e PG (progressão aritmética e geométrica)
- ❖ Áreas das figuras planas: retângulo, paralelogramos, triângulos, losangos, trapézios e círculos e suas partes